# RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

São Paulo, 01 de julho de 2024

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador: ByteBiteBurgers CNPJ: 12.9218/0001-10

Operador(es):

Amazon AWS serviços Brasil LTDA CNPJ: 23.412.247/0001-10 Mercado Pago Instituicao de Pagamento LTDA: 10.573.521/0001-91

Encarregado: Escritório GHLR advogados

**E-mail do Encarregado:** (encarregado@bytebiteburgers.com)

**Telefone:** (11) 91111-2222

#### 2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

Atendimento ao artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

### 3 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Relativamente à natureza, escopo, contexto e finalidade do tratamento, a CONTROLADORA informa que, diante de sua atividade principal de operação de uma plataforma de pedidos para restaurantes, esclarece que:

- a) Coleta e trata dados pessoais relativos à identificação dos clientes, como nome, número de telefone, e-mail, CPF e endereço, para verificação de identidade única dos usuários.
- b) Dados sensíveis relacionados ao pagamento, como informações de cartão de crédito, não são coletados nem armazenados pela CONTROLADORA. Essa camada de serviço, isso é, a coleta e processamento destes dados sensíveis são feitos pela OPERADORA Mercado Pago.
- c) Os dados são coletados para fins de realização de pedidos, verificação de identidade e melhorias na experiência do usuário.
- d) Utiliza a arquitetura cloud da AWS, incluindo serviços como Amazon Cognito para autenticação e Amazon SQS para gerenciamento de filas de mensagens.
- e) Os pagamentos são processados por meio da API do Mercado Pago, garantindo a conformidade com as normas de segurança PCI DSS, dado que a instituição OPERADORA é devidamente certificada.

Todos os dados são coletados e tratados no contexto da operação da CONTROLADORA.

#### 4 - PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Entidades legais consultadas

Escritório GHLR advogados, representado por Luiz, F., especialista em avaliação de segurança de dados pessoais no contexto da LGPD; Denominada encarregado de dados, conforme seção 1.

Raellen, M., Especialistas de segurança da CONTROLADORA;

- Time de operação de negócios da CONTROLADORA, representado por Hilton, R, responsável pelo treinamento e acompanhamento do time em questões de segurança de dados e qualidade da operação.
- Time de operação, segurança e novos negócios da AWS, OPERADORA, representado por Guilherme, G.

Todas as partes interessadas participaram em diferentes momentos do processo de criação do presente documento. O time de operação de negócios participou na identificação dos dados operados e foi treinado para operar os dados de acordo com a política de dados definida. Os especialistas de segurança preparam os relatórios técnicos que serviram de base à criação da política de dados e a este relatório. A OPERADORA participou compartilhando práticas e funcionamentos dos dados em seus servidores. O Encarregado dos dados, junto aos representantes jurídicos do CONTROLADOR, elaboraram este documento, que foi posteriormente validado com as entidades competentes.

#### 5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Fundamentação legal: artigo 50, inciso II, artigo 10, parágrafo 30., artigo 14, artigo 42 todos da Lei 13.907/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

O tratamento dos dados é indispensável para a operação da plataforma de pedidos, garantindo a realização de pedidos e processamento de pagamentos com segurança e eficiência. Todos os dados coletados são eliminados após o período necessário para cumprimento da finalidade para a qual foram coletados, os usuários são notificados a

cada 01 ano sem uso. Durante esse período, os dados são mantidos de forma segura, com criptografia e outras medidas de proteção adequadas.

Enquanto perdurar esse prazo, o encarregado manterá todos os dados criptografados com chaves assimétricas, armazenados em nuvem com redundância, com segurança de nuvem e de implementação, inclusive para fins de recuperação de arquivos de segurança.

A entidade CONTROLADORA poderá, a pedido do TITULAR, transferir a ele a guarda de tais informações, ressalvadas àquelas que são criptografadas para uso próprio no sistema.

É importante constar que não há, por legislação, a retroatividade do processamento dos dados, em caso de transferência de guarda de informações. Para fins legais, o direito ao esquecimento será garantido para os dados usados em processos transacionais.

## 6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificamos os seguintes riscos, classificados de acordo com sua probabilidade (P) e seu impacto (I). O nível de risco se dá pela multiplicação dos dois fatores. As gradações são 5 (baixo), 10 (médio) e 15 (alto).

N do Risco	Especificação do Risco	Р	I	Nível de Risco
R01	Acesso não autorizado aos dados pessoais	8	10	80
R02	Operação incorreta dos dados (ex.: erros na manipulação)	5	8	40
R03	Vazamento de dados devido a falha de segurança	2	15	30
R04	Indisponibilidade do sistema de pedidos	7	7	49
R05	Erros no processamento de pagamentos	4	9	36

#### 7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

Risco	Medida	Efeito sobre o risco	Medida aprovada
R01	<ol> <li>Implementar autenticação multifator 2.</li> <li>Monitoramento contínuo</li> </ol>	reduzir	sim
R02	<ol> <li>Treinamento regular dos funcionários 2.</li> <li>Procedimentos claros</li> </ol>	reduzir	sim
R03	<ol> <li>Atualizações regulares de segurança 2.</li> <li>Testes de penetração</li> </ol>	mitigar	sim
R04	<ol> <li>Infraestrutura de redundância 2. Planos de recuperação de desastres</li> </ol>	reduzir	sim
R05	<ol> <li>Auditorias regulares no processamento de pagamentos junto a OPERADORA 2. Monitoramento de transações suspeitas</li> </ol>	Reduzir	sim

# 8 - APROVAÇÃO

#### **Assinaturas:**



Representante do CONTROLADOR



Encarregado dos dados ou seu representante